

Id:01AB38ED52CB6831



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ- PI
AV. TERTULIANO SANCHES LEAL, SN, Centro CEP: 64.675-000
Email: casadosconselhos.alegrete@gmail.com

PORTARIA 01/2025

Alegrete do Piauí - PI, 23 de julho de 2025

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar com programação Nº 220027720250001 no valor de R\$ 266.666,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social de Alegrete do Piauí-PI

O Conselho Municipal da Assistência Social de Alegrete do Piauí- PI, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 141/2009, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2025: **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar com programação Nº 220027720250001, cadastrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Alegrete do Piauí- PI, no Sistema Estrutura SUAS, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo CNPJ: 13.440.678/0001-37, no valor de valor de R\$ 266.666,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), o recursos será para uso em custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Alegrete do Piauí- PI, 23 de julho de 2025.

Laura de Sousa Alencar Sobrinho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Alegrete do Piauí- PI

Id:089B9447267D661E



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 178/2025.
Dispensa de Licitação nº 034/2025,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SISTEMA INTEGRADO EM GESTÃO DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR UMA PLATAFORMA TECNOLÓGICA INFORMATIZADA PARA CONTROLE DE PROTOCOLOS DE REGULAÇÃO, TRANSPORTE DE PACIENTES E MONITORAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS E ESPECÍFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILEIRA-PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.
Contratado: J B VIEIRA - INOVADORA INFORMATICA, CNPJ 21.398.237/0001-42
Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data da Assinatura: 21 de julho 2025.
Vigência: 12 (Doze meses).
Dotação Orçamentária: FUS, EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO, FPM, TRIBUTOS, CUSTEIO E OUTROS.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:07384ECEC8F3649A

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 45, DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$295.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				295.000,00
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação	
300	12.361.0006.1024.0000	Educação ao Alcance de Todos	270.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
312	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde	
475	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação	
348	12.361.0006.2032.0000	Educação ao Alcance de Todos	-55.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
390	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos	-215.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
06	01	00	Secretaria de Assistência Social	

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 45, DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.323

06	01	00	Secretaria de Assistência Social	
563	08.244.0010.2051.0000	Prefeitura e o Povo	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos	
778	15.452.0012.1047.0000	Desenvolvimento e Cidadania	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura	
822	13.392.0008.2082.0000	Cultura Para o Povo	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
				-295.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 11 de julho de 2025

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL